

## **GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS** INDICAÇÃO Nº 391 /2018

CONTATO: 99115-2220 - 99114-1919



Excelentíssima Senhora Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno de sta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista Maria Tereza Saenz Surita que séja atendida a seguinte Indicação:

"QUE SEJA PROVIDENCIADO ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO COMPLETO EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA RIO QUITAUAÚ, NO BAIRRO PROF.º ARACELI S. MAIOR ".

## JUSTIFICATIVA:

A indicação justifica-se tendo em vista a Lei Federal 11.445 onde define que o munícipio é responsável pelo planejamento do saneamento básico, pois compete ao município prestar, diretamente ou via concessão a empresas privadas, os serviços de saneamento básico, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, sendo o governo estadual e os federais parceiros na oferta desse serviços. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.



Providenciado Através do Ofício. No 054 de 1/2 1 03 de 201

RECEBIDO DIRETORIA DE COMISSÕES ASSINATURA PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELO", BOA VISTA-RR, 19 De FEVEREIRO DE 2018